ATO DO PRESIDENTE Nº 17/19

Autoriza o pagamento da Folha de Pagamento de janeiro de 2019

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, § 2º do Ato da Mesa nº 08/17 e,

Considerando o lapso de tempo entre a data da liberação da última Folha de Pagamento no dia 14/12/2018 e o último dia útil do presente mês;

Considerando que a Folha de Pagamento deste mês já está sendo processada e a Câmara Municipal possui disponibilidade financeira para fazer frente a despesa;

Considerando que o grande decurso de tempo entre as datas de pagamento poderia ocasionar prejuízo aos Servidores e Vereadores;

E considerando que o Ato da Mesa nº 08/17 permite modificação da data de pagamento, e que a presente modificação não ocasionará prejuízo à Casa;

RESOLVE:

Autorizar excepcionalmente o pagamento da remuneração dos Servidores e Subsídio dos Vereadores referente ao mês de janeiro de 2019, no próximo dia 29/1/19, aplicando-se o § 1º do artigo 1º do Ato da Mesa nº 08/17 em casos de faltas.

Miracatu, 28 de janeiro de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente